



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Jijoca de Jericoacoara - CE, 14 de julho de 2020.

Ao analisar detidamente os autos do Processo Administrativo Nº 06.29.1.20-CMJJ, Tomada de Preços nº 06.29.1.20-CMJJ, que diz respeito a contratação de empresa especializada para Contratação de Empresa de Engenharia Civil Para Realizar os serviços de reforma e ampliação do prédio da câmara municipal de Jijoca de Jericoacoara, conforme projeto básico anexo ao edital, com base no princípio Administrativo da autotutela, resolvo, para evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, cancelar o presente processo Licitatório.

*Andria Stefhanie Herculano Coelho*  
Andria Stefhanie Herculano Coelho  
Presidente da CPL